

ANO DE 2023

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023
(Mandato 2021-2025)

N.º 034 / 2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal, em Valongo, reuniu a Câmara Municipal de Valongo, tendo participado os Excelentíssimos Senhores:

Presidente José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores/as Paulo Miguel da Silva Santos
Ivo Vale das Neves
Orlando Gaspar Rodrigues
Nuno Jorge Gaspar Ribeiro
Maria Manuela da Silva Moreira Duarte
José Maria Veloso Delgado
Maria João Esteves Magalhães

Verificou-se a falta dos senhores vereadores, Mário Armando Martins Duarte e Paulo Jorge Esteves Ferreira, tendo sido substituídos, respetivamente, pelos senhores vereadores Nuno Jorge Gaspar Ribeiro e José Maria Veloso Delgado.

Não esteve presente a senhora Vereadora, Ana Maria Martins Rodrigues, por se encontrar em representar o Município em reunião no exterior, não tendo sido substituída.

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro, quando eram dez horas e trinta minutos.

Reunião Extraordinária de 04.01.2023

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- DPGUA – Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente

1.1 – DP – Divisão de Planeamento

1.1.1 - Prorrogação do prazo da Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o regime dos Espaços de Atividades Especiais (EE.II) estabelecido pelos artigos 40.º e 41.º do Regulamento do PDMV - Envio de proposta à Assembleia Municipal de Valongo para aprovação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes, colocando à discussão e votação o ponto:

1.1.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE VALONGO E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O REGIME DOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES ESPECIAIS (EE.II) ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS 40.º E 41.º DO REGULAMENTO DO PDMV - ENVIO DE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO PARA APROVAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Prorrogação do prazo da Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o regime dos Espaços de Atividades Especiais (EE.II) estabelecido pelos artigos 40.º e 41.º do Regulamento do PDMV - Envio de proposta à Assembleia Municipal de Valongo para aprovação, inserido na informação técnica n.º 87/DP/2022, subscrita por António Costa, Arq., afeto à Divisão de Planeamento, cujo teor se transcreve:

“1. Enquadramento

Em 02/12/2022, a Câmara Municipal deliberou, por maioria:

“1. Aprovar a proposta de prorrogação de prazo da Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o regime dos Espaços de Atividades Especiais (EE.II) estabelecido pelos artigos 40.º e 41.º do Regulamento do PDMV, por mais um ano, nos termos das disposições conjugadas da al. b) do n.º 1 do art.º 126.º, do art.º 134.º e dos n.ºs 1 e 7 e do art.º 141.º, todos do RJIGT;

2. Submeter a proposta de prorrogação de prazo a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Valongo, para os efeitos previstos no n.º 6 do art.º 126.º do RJIGT.”

Na sequência desta deliberação, através de Ofício n.º 1386/DP, de 06/12/2022, a respetiva proposta de prorrogação de prazo foi submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que emitiu parecer favorável à mesma, através do seu Ofício n.º OF_DGTU_MXB_16902/2022, de 27/12/2022.

Como tal, com a junção deste parecer à proposta de prorrogação de prazo aprovada pela Câmara Municipal em 02/12/2022, conforme o previsto no n.º 6 do art.º 126.º do RJIGT, esta encontra-se em condições de ser enviada para a Assembleia Municipal de Valongo para efeitos de aprovação final.

2. Proposta

Face a este enquadramento, propõe-se que, de acordo com o previsto no n.º 3 do Aviso n.º 16776/2020, de 22 de outubro, e nos termos das disposições conjugadas da al. b) do n.º 1 e n.º 6 do art.º 126.º, do art.º 134.º e dos n.ºs 1 e 7 e do art.º 141.º, todos do RJIGT, seja objeto de deliberação da Câmara Municipal o envio da proposta de prorrogação de prazo da Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o regime dos Espaços de Atividades Especiais (EE.II) estabelecido pelos artigos 40.º e 41.º do Regulamento do PDMV, por mais um ano, aprovada em 02/12/2022, conjuntamente com o parecer favorável da CCDRN

(OF_DGTU_MXB_16902/2022, de 27/12/2022) para Assembleia Municipal de Valongo para efeitos de aprovação.»

Em substituição do Sr. Diretor - DPGUA, conforme Comunicação de serviço n.º 1/DPGUA/2022 de 20/12/2022, o Sr. Chefe da Divisão de Planeamento, em 28/12/2022, emitiu o seguinte parecer:

«À consideração do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro

Concordo com o proposto na informação pelo que se propõe que o assunto seja objeto de apreciação por parte da Câmara Municipal.»

O Sr. Presidente da Câmara emitiu em 29.12.2022 o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, por **maioria**, submeter a proposta de prorrogação, por mais um ano a contar de 09.01.2023, do prazo da Suspensão Parcial do PDM de Valongo e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o regime dos Espaços de Atividades Especiais (EE.II) estabelecido pelos artigos 40.º e 41.º do Regulamento do PDMV, conjuntamente com o parecer favorável da CCDRN (OF_DGTU_MXB_16902/2022, de 27/12/2022), à Assembleia Municipal de Valongo para efeitos de aprovação, de acordo com o previsto no n.º 3 do Aviso n.º 16776/2020, de 22 de outubro, e nos termos das disposições conjugadas da al. b) do n.º 1 e n.º 6 do art.º 126.º, do art.º 134.º e dos n.ºs 1 e 7 e do art.º 141.º, todos do RJIGT.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Abstiveram-se os/a senhores/a vereadores/a eleitos/a pelo PPD/PSD Miguel Santos, Maria João Magalhães e Nuno Ribeiro.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu de Guedes Paiva, Diretor do Departamento Jurídico, Apoio a Municípes e Recursos Humanos,

_____.